



JOM

JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

18

DEZEMBRO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVI | Edição nº 1677

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADO E SERVIÇOS CONCEDIDOS	112
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112
ATOS CONJUNTOS	113
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	113
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	113
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	113
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	114
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS	114
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	114
SECRETARIA DE SAÚDE	115
SECRETARIA DE TURISMO	115
SECRETARIA DE URBANISMO	116
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	118
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	119
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	119
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	119
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	119
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	120
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	122
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	122

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.537, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Maricá, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Maricá para o exercício de 2025, compreendendo:

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – as metas e os riscos fiscais;

III – a estrutura e a organização dos orçamentos do Município;

IV – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, suas alterações e a revisão do Plano Plurianual;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – as disposições gerais.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2025, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual de 2022/2025 e suas revisões, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Poderá ser procedida à adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 4º Em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

Capítulo III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, em valores correntes e constantes, em conformi-

dade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão demonstradas no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os quadros demonstrativos: da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior, das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, da evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, da avaliação da situação financeira e atuarial do Instituto de Seguridade Social, bem como a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e as informações sobre as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º No Anexo III desta Lei, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, constam os riscos fiscais, bem como a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e as informações sobre as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vincula.

§ 3º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual do Município de Maricá será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, e compreenderá:

I – os orçamentos fiscais, de investimento e da seguridade social, referentes aos Poderes do município e seus órgãos e entidades;

II – os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
 III – os orçamentos de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º Os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais (GND 1);

II – juros e encargos da dívida (GND 2);

III – outras despesas correntes (GND 3);

IV – investimentos (GND 4);

V – inversões financeiras (GND 5);

VI – amortização da dívida (GND 6).

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no art. 9º desta Lei, será classificada no GND 9.

Art. 8º A proposta orçamentária anual será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Maricá, até 31 de outubro de 2024, conforme estabelecido no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 094, de 30 de outubro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 184 de 22 de junho de 2009, que versa sobre o prazo para o envio ao Legislativo de Projeto de Lei do Orçamento do Município, e será constituída de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal 4320/64;

IV – demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V – anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado;

VI – reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante estão definidos com base na receita corrente líquida, estabelecida na forma desta Lei;

VII – resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e rubrica, segundo a origem dos recursos;

VIII – da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme legislação vigente;

IX – da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

X – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

XI – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada.

Capítulo V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais desta Lei, bem como a execução das respectivas leis, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Toda ação deverá ser realizada de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e

permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 2º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 11. Os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive empresas, fundações e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 12. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos artigos 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 13. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e de outros entes para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 14. A proposta orçamentária do Legislativo Municipal será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, e atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, devendo ser encaminhada ao Executivo Municipal, até o dia 15 de outubro de 2024, para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do município.

Art. 15. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 16. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo a alocação sofrer alterações visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 17. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 18. A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais e depois de assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência.

Art. 19. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo no exercício 2024, as estimativas de receitas do exercício de 2025, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei, desde que compatível com as metas anuais estabelecidas e integrantes desta Lei e que seja demonstrada a origem de recursos.

Art. 22. Para pleiteio de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda no tocante à viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento das normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostos na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 23. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2025 e os créditos es-

peciais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão ações novas se:

I – tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;

b) os projetos em andamento.

II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e suas revisões.

SEÇÃO II

Das Transferências ao Setor Privado

Art. 24. Observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 2º A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 25. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestação de contas irregulares ou inadimplentes com o Município de Maricá.

SEÇÃO III

Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64, por meio de decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na própria lei orçamentária anual.

Art. 27. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para que sejam realizadas transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 28. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

Art. 29. As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais, bem como de transposições, remanejamentos ou transferências, integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, justificadamente, mediante decreto, os códigos e atributos de atividades, projetos e operações especiais consignados na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA, em caso de erro material de ordem técnica ou legal.

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo

ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários a cargo da Previdência Municipal;

III – serviço da dívida;

IV – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2025 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2025.

SEÇÃO IV

Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Despesas e Limitação de Empenho

Art. 32. Os Poderes deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 33. Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais e legais do município, as destinadas ao pagamento da dívida pública municipal, de precatórios judiciais e as custeadas com recursos provenientes de doações e convênios, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – o Poder Executivo demonstrará ao Poder Legislativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;

II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada Poder;

III – os Poderes, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

Parágrafo único. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. O Poder Executivo, nos prazos fixados no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, demonstrará e avaliará, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35. A lei orçamentária anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados, sempre respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, bem como na Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Art. 36. O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 02 de abril de 2024 para pagamento no exercício de 2025.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do projeto de lei de orçamento anual, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 37. O projeto de lei orçamentária poderá incluir na receita do mu-

nício, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento de 2025 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei, e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e de Lei Ordinária pertinente.

Art. 41. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das autarquias, empresas e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 42. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. Caso a despesa total de pessoal ultrapasse os limites estabelecidos observar-se-á o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. No exercício de 2025, se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, são vedados ao Poder que houver incorrido no excesso:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II – a criação de cargo, emprego ou função;

III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança;

V – a contratação de hora extra, exceto se ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 45. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção das despesas de pessoal e encargos para o exercício de 2025 a folha de pagamento de agosto de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral.

Art. 46. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar no 101/2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda sobre o impacto orçamentário e financeiro.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 49. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de cálculo e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 50. A estimativa das receitas levará em consideração os efeitos de alterações na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação das ações de governo.

Art. 54. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 55. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contrária a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

PRINCIPAIS DADOS E METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2025	UNIDADE	1
1166 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
1271 - PARLAMENTO JUVENIL	TODO O MUNICÍPIO	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1
2044 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2047 - IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TODO O MUNICÍPIO	TV CÂMARA IMPLANTADA	2025	UNIDADE	1
2048 - CÂMARA ITINERANTE	TODO O MUNICÍPIO	CÂMARA ITINERANTE IMPLANTADA	2025	UNIDADE	1
2235 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	276
2236 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	276
2247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2395 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2025	PERCENTUAL	80
2396 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2025	PERCENTUAL	80
2569 - ESCOLA LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
02	GABINETE DO PREFEITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
0001 - DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRECATÓRIOS	2025	UNIDADE	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 5/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição				
0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.					

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 6/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
12	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
1393 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 7/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0030	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
12	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 8/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADES	3875
2068 - AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS	2025	UNIDADE	104
2355 - MANUTENÇÃO PREDIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	135
2356 - ARQUIVO GERAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DOCUMENTOS ACONDICIONADOS	2025	METROS LINEARES	2387
2540 - GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ROTINAS IMPLANTADAS	2025	UNIDADE	4
2541 - POSTO DE ABASTECIMENTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMBUSTÍVEL	2025	LITROS	3000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
EDIFIC. DO PATR. PÚBL. MUNIC. PRESERVADO	UNIDADE	2020	75		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
POSTOS PÚBLICOS COBERTOS			2025	199,00	
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2542 - VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POSTOS DE VIGILANTES	2025	UNIDADE	199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0007	DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	UNIDADE	2019	13000
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	2019	8600
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS	UNIDADE	2019	230
NÚMERO DE USUÁRIOS ATEND. NO CENTRO POP	UNIDADE	2020	78

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - ATENDER A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E, OU, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICAS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS).

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
PESSOAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2025	8.908,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO-SE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU 1º INFÂNCIA	2025	17.000,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	17000
2424 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	8908

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	2019	4697

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, REABILITAÇÃO E TERAPIAS ALTERNATIVAS. OFERECER SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
FUNERAIS SOCIAIS REALIZADOS	2025	380,00
SEDES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2025	21,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2055 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2025	UNIDADE	380
2059 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS	TODO O MUNICÍPIO	ÓRGÃO MANTIDO	2025	UNIDADE	7
2061 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2025	UNIDADE	23
2373 - CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0112	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PREVENIR O USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS LÍCITAS E ILÍCITAS, BEM COMO ACOMPANHAR, ACOLHER E REINSERIR O DEPENDENTE QUÍMICO NA SOCIEDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2558 - ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2019	5,4
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2019	5,1
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2021	5,6
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2021	5,4

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVENDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS	2025	6,10
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS	2025	6,10

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1065 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2025	UNIDADE	19
1066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE AMPLIADA OU REFORMADA	2025	UNIDADE	24
1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TODO O MUNICÍPIO	IMÓVEL ADQUIRIDO	2025	UNIDADE	5
1211 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES BENEFICIADAS	2025	UNIDADE	73
1212 - CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	3
2058 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIVERSITÁRIO BENEFICIADO	2025	UNIDADE	6500
2124 - MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	38308
2125 - TRANSPORTE ESCOLAR	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	4198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

2126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	32204
2127 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	59263
2128 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	5793
2313 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	5793
2425 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	37997
2568 - MUMBUCA FUTURO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	2000
2570 - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	4973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0091	PROGRAMA PASSAPORTE

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2019	4800

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo

1 - DESENVOLVER AÇÕES QUE COLOQUEM EM PRÁTICA MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO PARA INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, AOS MUNÍCIPIOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EXPANDIR E INTERIORIZAR A OFERTA DE CURSOS DE IDIOMAS, DE LIBRAS, DE NOVAS TECNOLOGIA, CURSOS TÉCNICOS, BEM COMO, DE GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU ? ESPECIALIZAÇÃO E MBA - E STRICTO SENSU ? MESTRADO E DOUTORADO - E, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A GERAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO VOLTADAS ÀS DEMANDAS LOCAIS E REGIONAIS.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
MUNÍCIPIOS ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DO FUTURO	2025	100,00
MUNÍCIPIOS ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO	2025	1.045,00
MUNÍCIPIOS ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	2025	5.696,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1288 - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNICÍPIOS/FUNIONARIOS PÚB. BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	5696
1289 - PASSAPORTE DO FUTURO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	100
1328 - PASSAPORTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	1045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0111	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - FORMAR POUPANÇA PÚBLICA COM VISTAS A ASSEGURAR QUE AS RECEITAS DOS RECURSOS NATURAIS NÃO RENOVÁVEIS SEJAM REPARTIDAS ENTRE VÁRIAS GERAÇÕES, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, MITIGAR A VOLATILIDADE DOS FLUXOS DE ARRECADAÇÃO, FOMENTAR, FORTALECER E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO E A AUTONOMIA SOCIOEDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
18	SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0019	MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
18	SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1073 - CENTRO CULTURAL HENFIL		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
1074 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	4
1079 - CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEUS/MANUTENÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
1226 - TEATRO MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	1
1298 - FESTIVAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	5
2147 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS APOIADOS	2025	UNIDADE	200
2150 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2025	UNIDADE	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
1164 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2183 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	PERCENTUAL	90
2185 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	501
2186 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	80
2189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	MANDADOS CUMPRIDOS	2025	PERCENTUAL	100
2191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2025	UNIDADE	2
2221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2222 - GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONAL	2025	PERCENTUAL	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0016	GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2330 - MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES GERIDAS	2025	UNIDADE	7
2529 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE MANTIDA	2025	UNIDADE	14

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 25/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
20	SECRETARIA DE SAÚDE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.					
1,0,0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
1269 - PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES	TODO O MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO REALIZADA	2025	UNIDADE	5800
2157 - OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2025	PERCENTUAL	100
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 26/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
20	SECRETARIA DE SAÚDE

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1313 - AÇÕES DO COVID NO SUS	TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ALVO ACOLHIDA	2025	PORCENTAGEM	60
2417 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES MANTIDAS	2025	PERCENTUAL	90

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 27/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
21	SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 28/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
21	SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DO FOMENTO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO, GERANDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O AVANÇO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS GERANDO EMPREGO E RENDA, PARA POPULAÇÃO LOCAL, ATRAINDO E AUMENTANDO O NÚMERO DE TURISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS	2025	90,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1213 - PROJETO PRATAS DA CASA	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	52
1379 - SINALIZAÇÃO DE TRILHAS	TODO O MUNICÍPIO	TRILHAS SINALIZADAS	2025	UNIDADE	25
1380 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	TODO O MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS	2025	UNIDADE	2
2083 - CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	10
2085 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUMS E FESTIVAIS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	30
2090 - NATAL ILUMINADO	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2
2098 - REVEILLON	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	5
2347 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2
2563 - ARRAIÁ DE MARICÁ	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2019	706
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2022	573
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2023	656
ATIVIDADES FISCAIS DE POSTURA 1º, 2º, 3º		2023	12863

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo

1 - REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2333 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TODO O MUNICÍPIO	GESTÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS	2025	UNIDADE	168
2372 - DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	TODO O MUNICÍPIO	DEPÓSITO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2380 - POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	TODO O MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2025	UNIDADE	12863
2401 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	84544

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
MUNICÍPIES QUALIFICADOS		UNIDADE	2019	2700		
ESTAGIÁRIOS		UNIDADE	2020	217		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2062 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		TODO O MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	2000
2063 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ		TODO O MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	455



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
PAINEL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			2025	25,00		
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EXECUTADAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL			2025	36,00		
CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO			2025	24,00		
MAPEAMENTO DE PONTOS PUBLICITÁVEIS DA CIDADE			2025	25,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2073 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2382 - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2383 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2545 - COMUNICAÇÃO VISUAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2546 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020	350
BOVINOS VACINADOS	UNIDADE	2020	65

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E AFINS.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
BENEFICIAMENTO AGROPECUÁRIO	2025	24.000,00
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	2025	2.500,00
NOVAS MUDAS DE FRUTÍFERAS PLANTADAS NO MUNICÍPIO	2025	4.000,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1243 - MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	TODO O MUNICÍPIO	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	2025	UNIDADE	2000
1337 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ALIMENTOS PRODUZIDOS DOADOS	2025	QUILOS	24000
1355 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	TODO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1
1356 - ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2025	UNIDADE	1200
2009 - MERCADO PRODUTOR	TODO O MUNICÍPIO	VISITANTES	2025	UNIDADE	45000
2398 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	1250
2538 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	TODO O MUNICÍPIO	AGRICULTORES ATENDIDOS	2025	UNIDADE	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 38/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO À JUVENTUDE, COMBATE AO RACISMO E À LGBTQIA+FOBIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1340 - PROJETO MARIELLE FRANCO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	1
2354 - PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 39/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
30	OUVIDORIA MUNICIPAL

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2336 - ALÔ OUVIDORIA	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0014	MARICÁ MAIS VERDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REFLORESTAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
ÁREAS REFLORESTADAS E RESTAURADAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE			2025	75,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1099 - PROGRAMA MAIS VERDE		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS PROTEÇÃO PERM REFLOREST E MANTIDAS	2025	UNIDADE	75

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 42/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0040	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC		PERCENTUAL	2020	40		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
MANUTENÇÃO DAS SEDES CONFORME O PLANO DE MANEJO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA CONTROLE PÚBLICO DAS AÇÕES			2025	3,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1227 - MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	SEDES MANTIDAS	2025	UNIDADE	3

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 43/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0041	SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC		PERCENTUAL	2020	40		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MONITORAR E FORTALECER TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE MARICÁ; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS SERRAS DE MARICÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE INOÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE ITAOCAIA, E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS LAGOAS DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
MONITORAMENTO E EXECUÇÃO NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			2025	50,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1107 - ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					UNIDADE	50

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 44/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIA		PERCENTUAL	2020	35	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTRUTURADO			2025	100,00	
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2205 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA MANTIDO	2025	PERCENTUAL	100

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 45/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0045	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
REDE IMPLANTADA		PORCENTAGEM	2020	30		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MANUTENÇÃO REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL MANTIDO			2025	40,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2214 - URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		TODO O MUNICÍPIO	ORLAS URBANIZADAS E RECUPERADAS	2025	UNIDADE	10

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 46/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
PLANO IMPLANTADO		PERCENTUAL	2020	35	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER O PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS ATENDIDO			2025	90,00	
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
1158 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	TODO O MUNICÍPIO	ÁREA PROTE, CONSERV, PRESERV E RECUPER	2025	PERCENTUAL	90

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 47/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0088	PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS	PERCENTUAL	2020	35

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo
1 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ISERVÍVEIS, COLETA SELETIVA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS	2025	100,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2206 - COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SÓLIDO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2025	PERCENTUAL	100
2207 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
32	SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
32	SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNICÍPEIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ORDENAÇÃO DOS MESMOS NAS POLÍTICAS DE GOVERNO.			2025	4,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1190 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	4
1336 - CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 50/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 51/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
NÚMEROS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	2020	48620		
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS	UNIDADE	2020	40		
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO D	UNIDADE	2020	49160		
MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	Kwp	2020	600		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1163 - CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	2025	UNIDADE	45000
1207 - MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	TODO O MUNICÍPIO	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2025	KWP	5401
1284 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	40
1391 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	6139
2035 - MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	42481
2574 - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE RELIGIOSA.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2554 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2025	UNIDADE	6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
IDOSOS ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAIS	PERCENTUAL	2020	1

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
IDOSOS ATENDIDOS	2025	7.000,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2092 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI "MEU LAR EM MARICÁ"	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	2025	UNIDADE	20
2093 - CASA DA MELHOR IDADE	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	5
2228 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2229 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2572 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA	2025		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 57/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOS MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA, AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
Elevação da posição no ranking de transparência (Escala Brasil Transparente)			2025	9,50		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2069 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA	2025	UNIDADE	105

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 58/126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICÁ - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2156 - MANUTENÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	30

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - APERFEIÇOAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS, A MANUTENÇÃO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1280 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2025	UNIDADE	3
1297 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2223 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2224 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	439
2225 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0122	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, FOMENTAR O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO E ENTORNO, EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	2025	2,00
IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	2025	10,00
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTABILIDADE E SOLIDÁRIO	2025	14,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO	2025	10,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DA CODEMAR (FII)	2025	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	2025	2,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITAR + SOLAR	2025	1,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1055 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA AMPLIADA	2025	UNIDADE	2
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2025	UNIDADE	1
1338 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	14
1339 - FUNDO IMOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
1371 - IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	TODO O MUNICÍPIO	USINAS CONSTRUÍDAS	2025	UNIDADE	2
1372 - IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	TODO O MUNICÍPIO	ENTREPOSTO CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1373 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITAR + SOLAR	TODO O MUNICÍPIO	PLACA SOLAR	2025	UNIDADE	10
1374 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TODO O MUNICÍPIO	CENTRO IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	10
2320 - CODEMAR - ROTATIVO	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO GERIDAS	2025	UNIDADE	2000
2571 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	AEROPORTO MANUTENIDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0123	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCREMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO, ECONÔMICO, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE UMA AGENDA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS PARA FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	2025	6,00
CRIAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS	2025	2,00
CONSTRUÇÃO DO HOTEL	2025	10,00
CRIAÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DE MARICÁ	2025	1,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1290 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	6
1306 - IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	TODO O MUNICÍPIO	MUSEU IMPLANTADO	2025	UNIDADE	2
1370 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS	TODO O MUNICÍPIO	MUSEU MANTIDO	2025	UNIDADE	3
1375 - CONSTRUÇÃO DO HOTEL	TODO O MUNICÍPIO	HOTEL CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	10
1376 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO CARNAVAL	TODO O MUNICÍPIO	UNIVERSIDADE CONSTRUÍDA	2025	PERCENTUAL	10
1377 - CRIAÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO	TODO O MUNICÍPIO	COMPLEXO CONSTRUÍDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0124	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPULSIONAR AÇÕES DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS, POR MEIO DO GALPÃO TECNOLÓGICO PARA CRIAÇÃO DE APLICATIVOS, SOFTWARES E SOLUÇÕES INOVADORAS; INSERÇÃO DA CULTURA DE GAMEFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ E A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI)						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PDI			2025	10,00		
CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ			2025	25,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1378 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO		TODO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					PERCENTUAL	25
2297 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO ISSM.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2237 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2238 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	827
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2021	853
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2022	883

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - Pagamento dos inativos e pensionistas do servidor efetivo do Município de Maricá.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	954,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2072 - PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	UNIDADE	919
2311 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	UNIDADE	35
2564 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2565 - PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0117	APOIO ADM.PLANOS DA SEGREGAÇÃO DE MASSA

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo
1 - Pagamento da Compensação Previdenciária junto a outros RPPS e ao RGPS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2566 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2025	UNIDADE	20
2567 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIA)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2025	UNIDADE	8

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 67/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
41	SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 68/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
CASTRAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2022	1886			
ADOÇÕES	UNIDADE	2022	318			
ATENDIMENTO LABORATORIAL	UNIDADE	2022	2049			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
41	SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER E EXECUTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIDAS DESTINADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
CASTRAÇÕES			2025	9.600,00		
DOAÇÕES			2025	2.000,00		
ATENDIMENTO LABORATORIAL			2025	63.000,00		
MUMBUCÃO			2025	38.004,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
1172 - MUMBUCÃO		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	38004
1360 - CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	DISTRITOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	4
1361 - FARMÁCIA POPULAR PET		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	488775
2329 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	63000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0005	CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - 1 - PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
CAPACITAÇÃO PARA QUE AS MULHERES TENHAM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA	2025	1,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1383 - RECOMEÇAR SEM VIOLENCIA	TODO O MUNICIPIO	MUNICÍPIES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	400
2106 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	TODO O MUNICIPIO	UNIDADE IMPLANTADA	2025	UNIDADE	5
2559 - MANUT. CONSELHO MUN. DIREITOS DA MULHER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2560 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS MULHER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO	2025	UNIDADE	1
2561 - PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	TODO O MUNICIPIO	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	1
2562 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER	TODO O MUNICIPIO	ACOLHIMENTO, OFICINAS,CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
Pessoal para exercer as tarefas administrativas e operacionais da companhia	2025	78,00
Realização de concurso público para admissão de pessoal	2025	1,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
1358 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES - MARICÁ ALIMENTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2025	UNIDADE	1
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	78
2537 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0106	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ - APL AGRO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - FORNECER INFRAESTRUTURA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO BIOECONÔMICO CIRCULAR.				2025	6,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL AMAR.				2025	5,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A CENTRAL DE EXPOSIÇÕES.				2025	5,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO.				2025	5,00	
FORNECIMENTO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO ATIVIDADES PRODUTIVAS.				2025	10,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
1347 - COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	6
1384 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL - AMAR		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5
1385 - IMP. CENTRAL DE EXP. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5
1386 - IMPEM. CENTRAL DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5
1387 - FOMENTO a ATIVIDADES PRODUTIVAS		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2025	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NAS AÇÕES COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ MANTIDA			2025	1,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2530 - MANUTENÇÃO E OPERERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ e MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
AVALIAÇÃO ENTRE O CNES REGISTRADO COM A FOLHA DE PESSOAL DA FEMAR	2025	100,00
AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SUS E E-GESTOR	2025	100,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2532 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	TODOS O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0116	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
AVALIAÇÃO ENTRE O CNES REGISTRADO COM A FOLHA DE PESSOAL DA FEMAR			2025	100,00		
AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SUS E E-GESTOR			2025	100,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
2548 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	Unid. Medida	Metas Fisicas
					NÃO MENSURÁVEL	-
2549 - PES. E ENCARG. SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	494

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 76/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 77/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - ORGANIZAR E REGULARIZAR O TRÂNSITO DA CIDADE, COM BASE EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, GERANDO PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA COM SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES, BEM COMO CONSCIENTIZAR E PROMOVER A SEGURANÇA NO TRÂNSITO

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE	2025	10,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1352 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2025	UNIDADE	1000
1353 - SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS COBERTOS	2025	DIÁRIA	10380
2227 - SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	TODO O MUNICÍPIO	VIAS SINALIZADAS	2025	METRO	107012,82
2543 - ORIENTADORES DE TRÂNSITO	TODO O MUNICÍPIO	ORIENTADORES	2025	UNIDADE	243
2573 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	TODO O MUNICÍPIO	SEMAFOROS IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
52	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2416 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2575 - DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 79/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 80/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0090	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
NÚMERO DE ATENDIMENTOS		UNIDADE	2019	6000		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROTEGER E DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ INFORMANDO, FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
CONCILIAÇÕES			2025	70,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2310 - PROCON		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	10000
2526 - EM DEFESA DO CONSUMIDOR		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ESTABELECEER AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO A FIM DE AMPLIAR, QUALIFICAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DOS ATRATIVOS E PROJETOS QUE TEM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOS MERCADOS EMISSORES DE FLUXO DE VISITANTES E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ENTRETENIMENTO AOS MUNICÍPIES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
AMPLIAR A VISITAÇÃO ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS			2025	70,00		
ESTRUTURAR A OFERTA DE ATRATIVOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E CAPACITAÇÃO DE AGENTES			2025	70,00		
DIFUNDIR JUNTO AOS ATORES LOCAIS, MORADORES E VISITANTES O CONHECIMENTO SOBRE O POTENCIAL E A IMPORTÂNCIA DOS ATRATIVOS EXISTENTES			2025	100,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2315 - FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					UNIDADE	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
55	SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
56	SECRETARIA DE PESCA

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0125	DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO SUSTENTÁVEL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
56	SECRETARIA DE PESCA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - RESGATAR A CULTURA LOCAL, EMPREENDER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PRODUÇÃO E AO FOMENTO NAS ATIVIDADES DA PESCA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
PESCADORES BENEFICIADOS			2025	100,00		
			2026	0,00		
			2027	0,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1237 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESCADOR ATENDIDO	2025	UNIDADE	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
57	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0113	PROGRAMA BEM-ESTAR

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
57	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - INCENTIVAR A INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTIVA PARA PROMOVER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1268 - PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	2025	UNIDADE	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
58	SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 89/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
59	SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1255 - PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 90/126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A SANEMAR DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1294 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	PERCENTUAL	100
1366 - FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSERÇÕES	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2218 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2219 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	205
2544 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0118	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
1261 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2025	UNIDADE	4
1262 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	TODO O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	2025	PERCENTUAL	30
1365 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA DESENVOLVIDO	2025	PERCENTUAL	100
2217 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	2025	PERCENTUAL	100
2428 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	TODO O MUNICÍPIO	OBRAS DE ADEQUAÇÃO	2025	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0119	ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1363 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA HÍDRICA	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2025	UNIDADE	1
1364 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2025	PERCENTUAL	50
1367 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA.	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2025	UNIDADE	40

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 93/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição
0120	ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER O SANEAMENTO SUSTENTÁVEL BEM COMO EXERCER AS ATIVIDADES DE PESQUISA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1192 - PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	2
1368 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2025	UNIDADE	2000
1369 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2025	PERCENTUAL	16800

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 94/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0022	REVITALIZA BAIRRO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS	M²	2023	4235928		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS			2025	11.278.236,26	
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1011 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	TODO O MUNICÍPIO	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	2025	M2	1202808,9
1012 - DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	TODO O MUNICÍPIO	LAGOA, RIOS E CANAIS DRAGADOS	2025	M3	100500
1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	TODO O MUNICÍPIO	PRAÇAS/CANTEIROS/AREAS DE LAZER/EDIFICA	2025	M2	3327
1017 - CONSTRUÇÕES DE PONTES	TODO O MUNICÍPIO	PONTES CONSTRUÍDAS	2025	M2	704
1021 - URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	TODO O MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO	2025	M2	8726,64
1216 - CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	TODO O MUNICÍPIO	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	2025	M2	12500
1217 - OBRAS DIRETAS	TODO O MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS DIRETAMENTE	2025	M2	800000
1218 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	TODO O MUNICÍPIO	PASSARELA CONSTRUÍDA	2025	PERCENTUAL	100
1305 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	TODO O MUNICÍPIO	VIADUTO CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	1
2317 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	TODO O MUNICÍPIO	VIAS RECUPERADAS	2025	M2	79960



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICÁ - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição			
0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Indicador	
ARRECIFE	UNIDADE	2023	0	
1.2 - Órgão Responsável				
Código	Descrição			
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo				
1 - PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA À POPULAÇÃO USUÁRIA , CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA				
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição			Indicadores de Resultado	
ARRECIFE			2025	2,00
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
				Unid. Medida
1177 - CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	TODO O MUNICÍPIO	ARRECIFE	2025	PERCENTUAL 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ÁREAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	2023	95			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
ÁREAS ATENDIDAS			2025	95,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2206 - COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SÓLIDO		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					MASSA/TONELADA	70772,25
2305 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	PERCENTUAL	95
2360 - VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	M2	81327291
2422 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	PERCENTUAL	95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SOMAR

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST	PERCENTUAL	2023	100

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST	2025	100,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2025	M2	149,2
1060 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	TODO O MUNICÍPIO	DESAPROPRIAÇÃO	2025	UNIDADE	2
1317 - ENERGIA SOLAR	TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	20
1318 - CENTRO CÍVICO	TODO O MUNICÍPIO	CENTRO CÍVICO IMPLANTADO	2025	M2	12151,84
2384 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	419
2408 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	PERCENTUAL	100
2420 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2025	PERCENTUAL	100
2421 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2025	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
PESQUISAS REALIZADAS	UNIDADE	2019	1

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - APOIAR PROJETOS E PESQUISAS

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
NOVAS PESQUISAS	2025	1,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2025	UNIDADE	3
2387 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2388 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
65	SECRETARIA DE REPR. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2393 - GESTÃO DE CONVÊNIOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	200000

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 100/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
68	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 101/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0018	MARICÁ COM SEGURANÇA

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE SEOP	UNIDADE	2020	3640
VEÍCULOS ABORDADOS NAS BARREIRAS SANITÁR	UNIDADE	2020	267634

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
68	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo
1 - ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	2025	10,00
AUMENTO NO PATRULHAMENTO NA ORLA DE MARICÁ	2025	20,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO	2025	10,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1215 - TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2025	UNIDADE	50592
2076 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2078 - FROTA DA ORDEM PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	VEÍCULOS MANTIDOS	2025	UNIDADE	68
2316 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GABINETE DE GESTÃO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2404 - INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	2025	UNIDADE	1
2556 - PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2025	UNIDADE	1284



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EPT.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
1024 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2277 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EMPRESA ESTRUTURADA E MANTIDA	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2319 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0085	TRANSPORTE PÚBLICO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2017	10
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2018	16
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2019	16
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2020	22
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2021	34
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2022	39
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2023	39
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2024	42

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - MANTER O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA VIDA DOS MUNICÍPIOS.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
BICICLETAS (VERMELHINHAS)	2025	800,00
LINHAS DE ÔNIBUS	2025	43,00
BICICLETAS ADAPTADAS - PCD's (VERMELHINHAS)	2025	11,00
BICICLETAS ELÉTRICAS (VERMELHINHAS)	2025	9,00
PESSOAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS	2025	400,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
1264 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	250
1335 - TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	400
1388 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	550
1389 - OPERAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS ADAPTADAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1390 - OPERAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS ELÉTRICAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	9
2318 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	TODO O MUNICÍPIO	LINHAS DE ÔNIBUS	2025	UNIDADE	43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREENDEMENTO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		UNIDADE	2021	42000		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA			2025	92.000,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2281 - IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					UNIDADE	1
2291 - CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1
2344 - CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	10
2345 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	92000
2346 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA, E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES EM OPERAÇÃO	2025	UNIDADE	1
2348 - RESTAURANTE POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	2
2362 - MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	1
2374 - CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	2025	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0092	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E, AINDA, OFERTAR AO MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU NOS TERMOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2220 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	1000
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0121	FOMENTO À ECONOMIA

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA E COLABORANDO PARA A PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO MUNICÍPIO.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2539 - FOMENTA MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CRÉDITOS OFERTADOS	2025	UNIDADE	1034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
FAMÍLIAS ATENDIDAS		UNIDADE	2022	109		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AVALIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL POR MEIO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS			2025	100,00		
HABITABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL			2025	194,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Físicas		
				Ano	Unid. Medida	Metas Físicas
1270 - LOCAÇÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	194
2032 - CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	351			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, REGULARIZADAS, ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS PRIORITARIAMENTE PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição		Indicadores de Resultado				
REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL		2025	100,00			
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1257 - MELHORIAS HABITACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	277	
1329 - DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL, REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO, PROMOÇÃO DE MORADIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	49	
2267 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DO CONSELHO GESTOR	TODO O MUNICÍPIO	FUNDO E CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0007 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	UNIDADE	2021	282
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	UNIDADE	2021	638
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	2021	105525

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
	Ano	Valor
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	2025	450,00
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	2025	31,00
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	2025	29,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1327 - CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	TODO O MUNICÍPIO	BOMBEIRO MILITAR INSCRITO	2025	UNIDADE	15120
2030 - FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	TODO O MUNICÍPIO	AGENTES MIRINS INSCRITOS	2025	UNIDADE	1200
2197 - GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	14
2322 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	TODO O MUNICÍPIO	ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS	2025	UNIDADE	31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 116/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
FAMÍLIAS ATENDIDAS		UNIDADE	2021	450		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2365 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA MANTIDA	2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 117/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição						
0126	PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA JUVENTUDE						
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo							
1 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR, ASSEGURANDO UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Indicadores de Resultado				
			2025	80,00			
			2026	0,00			
			2027	0,00			
1.0.0 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2213 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E POLÍTICO PARA JUVENTUDE			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES INTERLIGADAS	2025	UNIDADE	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 118/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA

Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição			Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
				Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 119/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS	PERCENTUAL	2018	10			
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2018	10			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO PARA AGENDA 2030 DA ONU, VISANDO DIFUNDIR E EMPREENDER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO POR MEIO DE FORMAÇÕES, PROJETOS, EVENTOS, MÍDIAS E OUTRAS AÇÕES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
CONSTITUIR ESPAÇOS E PROMOVER PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIES POR MEIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO.			2025	12,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1235 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição
0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Indicador
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC	UNIDADE	2022	7154
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI	UNIDADE	2022	7952

1.2 - Órgão Responsável

Código	Descrição
89	SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

1.3 - Objetivos do Programa**Descrição do Objetivo**

1 - IMPLANTAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AS AÇÕES E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU DO TERCEIRO SETOR, VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM FRANCA VULNERABILIDADE E POBREZA.

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição	Indicadores de Resultado	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMPLA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL ASSISTIDAS, BEM COMO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM VULNERABILIDADE ALCANÇADA, PRIORIZANDO AS DE FORA DA ESCOLA E AS ENCAMINHADAS PELAS REDES ASSISTENCIAIS E DE APOIO.	2025	15.000,00
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC	2025	7.154,00
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI	2025	7.952,00
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.	2025	15.000,00

1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1252 - AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	15000
1394 - AUXÍLIO CUIDAR	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	2609
2341 - INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	15000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONT. E FINANÇAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2353 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
						-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2379 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0078	PROGRAMA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PESQUISA TECNOLÓGICA, AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS E SOCIAIS DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ			2025	35,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2412 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
				UNIDADE	9	
2413 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	4
2414 - FOMENTO AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER O ICTIM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2411 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	126

ANEXO II
METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO II
METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Fiscais e Memória de Cálculo
(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)
O presente demonstrativo, cuja elaboração obedeceu às determinações das portarias nº 699, de 7 de julho de 2023, e nº 989, de 14 de junho de 2024, da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2025 e indica as metas para 2026 e 2027. Nele se destaca a projeção dos valores correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e nominais, e da dívida pública consolidada e líquida do Município de Maricá.

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.606.308.973,64	5.394.831.575,87	102,54	5.820.892.467,68	5406680209	102,54	5.921.670.247,11	5.314.286.651,12	102,58
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.416.987.305,15	5.212.651.371,39	99,08	5.624.755.219,11	5224500004	99,08	5.718.668.194,85	5.132.106.446,64	99,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.576.586.620,33	5.366.230.389,08	102,00	5.791.347.885,01	5379238006	102,02	5.892.372.806,60	5.287.994.238,59	102,08
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	5.475.375.291,26	5.268.836.885,36	100,15	5.666.268.520,57	5263059237	99,82	5.752.173.439,51	5.162.175.070,36	99,65
Receita Total (COM FONTE RPPS)	175.730.861,91	169.102.061,12	3,21	182.057.172,94	169102061,1	3,21	188.429.173,99	169.102.061,12	3,26
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	150.953.615,66	145.259.445,40	2,76	156.387.945,82	145259445,4	2,75	161.861.523,92	145.259.445,40	2,80
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	175.730.861,91	169.102.061,12	3,21	182.057.172,94	169102061,1	3,21	188.429.173,99	169.102.061,12	3,26
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	175.616.832,27	168.992.332,83	3,21	181.939.038,23	168992332,8	3,20	188.306.904,57	168.992.332,83	3,26
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	- 58.387.986,12	- 56.185.513,97	- 1,07	- 41.513.301,45	- 38559232,39	- 0,73	- 33.505.244,66	- 30.068.623,72	- 0,58
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 83.051.202,74	- 79.918.401,40	- 1,52	- 67.064.393,87	-62292119,82	- 1,18	- 59.950.625,32	- 53.801.511,15	- 1,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	189.321.668,50	182.180.204,48	3,46	196.137.248,56	182180204,5	3,46	203.002.052,26	182.180.204,48	3,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	24.944.898,95	24.003.944,33	0,46	30.026.350,88	27889688,39	0,53	R\$ 27.450.703,37	24.635.094,56	0,48
Dívida Pública Consolidada (DC)	315.131.456,35	303.244.280,55	5,76	313.386.174,87	291085746,5	5,52	311.740.893,39	279.765.741,63	5,40
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 714.590.896,96	- 687.635.582,14	- 13,07	- 747.042.341,64	- 693883122,9	- 13,16	- 750.967.327,62	- 673.940.877,84	- 13,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	- 944.981.532,49	- 909.335.577,84	- 17,28	32.451.444,68	30142213,53	0,57	3.924.985,98	3.522.401,57	0,07

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2024, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Na elaboração desse demonstrativo, foi seguida a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª edição).

A meta de resultado primário sem RPPS do Município de Maricá para 2025 é de negativos R\$ 58.387 mil, em valores correntes. Já a meta de resultado primário com RPPS é de negativos R\$ 83.051 mil. A receita primária sem RPPS deverá situar-se em torno de R\$ 5.416.987.305 e a despesa primária sem RPPS em R\$ 5.475.375.291.

O Município persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, de forma eficaz e eficiente.

O controle permanente dos gastos públicos permitirá a obtenção de ganhos na eficiência das despesas governamentais, possibilitando a implementação das ações dos projetos estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental em sintonia com o resultado primário fixado.

Quanto ao resultado nominal, pelo cálculo abaixo da linha, estima-se o montante de negativos R\$ 944.981.532.

I.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para a LDO 2025 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, o cenário macroeconômico, o conhecimento dos fatos correntes e a legislação em vigor, tendo como referência os parâmetros já citados neste projeto.

Foram consideradas, ainda, as projeções das seguintes variáveis econômicas:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Inflação IPCA (a.a.)	3,92	3,6	3,5
PIB real (crescimento % anual)	1,85	2	2
Taxa Selic (a.a.)	10	9,5	9
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,3	5,28	5,3

Fonte: Relatório Focus - Banco Central do Brasil (30 de Agosto de 2024)

Assim, as metas anuais foram calculadas com base na série histórica da realização da receita, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

As características de cada rubrica de receita foram respeitadas, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª edição). Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS
2025

ORIGENS	EXERCÍCIOS		
	2025	2026	2027
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.856.473.568,05	6.080.062.987,48	6.189.911.735,10
RECEITAS CORRENTES	5.855.997.132,39	6.079.569.400,14	6.189.400.872,21
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	416.931.451,35	431.940.983,60	447.058.918,02
Contribuições	116.464.650,82	120.657.378,25	124.880.386,49
Receita Patrimonial	216.832.893,34	224.638.877,50	232.501.238,21
Receita De Serviços	12.406.291,76	12.852.918,27	13.302.770,40
Transferências Correntes	5.082.578.942,96	5.278.308.155,89	5.360.095.484,41
Outras Receitas Correntes	10.782.902,15	11.171.086,63	11.562.074,66
RECEITAS DE CAPITAL	476.435,65	493.587,34	510.862,89
Operações de Crédito	119,37	123,67	128,00
Transferências De Capital	476.316,28	493.463,67	510.734,90
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	146.633.897,88	151.912.718,21	157.229.663,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	189.398,40	196.216,74	203.084,33
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-221.257.028,77	-229.222.281,81	-237.245.061,67
(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-9.251.690,43	-9.584.751,29	-9.920.217,59
(R) Transferências Correntes	-211.962.722,10	-219.593.380,10	-227.279.148,40
(R) Demais Deduções Receita	-42.616,24	-44.150,42	-45.695,69
RECEITA ORÇAMENTÁRIA COM DEDUÇÕES	5.782.039.835,56	6.002.949.640,62	6.110.099.421,10

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
Relativas ao Ano Anterior
(Inciso I, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)
Este demonstrativo tem por objetivo comparar o resultado alcançado em 2023 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. A comparação é expressa na tabela a seguir, onde se apresentam as receitas e as despesas previstas na meta de resultado primário da LDO 2023 e os valores efetivamente realizados naquele ano. São ainda destacadas as informações referentes ao resultado nominal, à dívida pública consolidada e à dívida consolidada líquida.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Ano de referência: 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% RCL	Variação	
	(a)		(b)		Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.260.662.309,47	86,78	6.153.599.852,30	101,51	892.937.542,83	16,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.129.805.663,80	84,62	5.666.095.923,26	93,47	536.290.259,46	10,45
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.260.662.309,47	86,78	5.370.477.148,37	88,59	109.814.838,90	2,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	5.081.254.162,27	83,82	5.188.259.417,59	85,58	107.005.255,32	2,11
Receita Total (COM FONTE RPPS)	-	-	182.078.070,66	3,00	-	-
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	-	-	149.476.139,67	2,47	-	-
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	-	-	59.540.354,05	0,98	-	-
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	-	-	49.425.619,98	0,82	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	48.551.501,53	0,80	477.836.505,67	7,88	429.285.004,14	884,18
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	577.887.025,36	9,53	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.723.651,87	0,28	24.035.694,90	0,40	7.312.043,03	43,72
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.275.065.923,00	-21,03	-5.733.476.880,90	-94,58	-4.458.410.957,90	349,66
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	27.707.618,31	0,46	1.421.163.356,30	23,44	1.393.455.737,99	5.029,14

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2023, constante do quadro acima, a comparação entre a receita total sem RPPS prevista de R\$ 5.260.662 mil e a realizada de R\$ 6.153.599 mil evidencia que houve um acréscimo de arrecadação de R\$ 892.937 mil em relação à meta fixada, o que corresponde a positivos 16,97%.
As receitas primárias sem RPPS ficaram acima da meta fixada em R\$ 536.290 mil, o que corresponde a positivos 10,45%.

Na comparação entre a despesa total sem RPPS prevista (R\$ 5.260.662 mil) e a realizada (R\$ 5.370.477 mil), se constata que houve uma diferença de R\$ 109.814 mil, correspondente a positivos 2,09%. As despesas primárias sem RPPS ficaram acima da meta fixada em R\$ 107.005 mil, correspondente a uma variação de positivos 2,11%. O resultado primário sem RPPS, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2023 o montante de R\$ 477.836 mil. Em 31/12/2023, a dívida pública consolidada de Maricá alcançou o montante de R\$ 24.035 mil, ou seja, 43,72% superior ao estabelecido na meta para 2023 (16.723 mil). A Dívida Consolidada Líquida foi de negativos R\$ 5.733.476 mil, em 31/12/2023, e o Resultado Nominal foi de R\$ 1.421.163 mil. Ressalta-se que não foi possível levantar os dados relativos às receitas e despesas com o regime previdenciário, uma vez que a 13ª Edição do MDF, publicado em 15 de junho de 2022, usada como base para a projeção da LDO 2023, não considerava fontes de RPPS.

Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(Inciso II, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Neste item é apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela seguinte apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2025/2027. Já a parte inferior expressa o comparativo a preços constantes, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como fator para a atualização dos valores.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)										R\$ 1,00	
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.657.230.460,44	5.260.662.309,47	43,84	6.263.412.838,86	19,06	5.606.308.973,64	-10,49	5.820.892.467,68	3,83	5.921.670.247,11	1,73
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.433.457.942,82	5.129.805.663,80	49,41	5.223.704.214,14	1,83	5.416.987.305,15	3,70	5.624.755.219,11	3,84	5.718.668.194,85	1,67
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.657.230.460,44	5.260.662.309,47	43,84	6.263.412.838,86	19,06	5.576.586.620,33	-10,97	5.791.347.885,01	3,85	5.892.372.806,60	1,74
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.439.013.705,00	5.081.254.162,27	47,75	4.904.605.193,10	-3,48	5.475.375.291,26	11,64	5.666.268.520,57	3,49	5.752.173.439,51	1,52
Receita Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	175.730.861,91	-	182.057.172,94	3,60	188.429.173,99	3,50
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	-	-	-	-	-	150.953.615,66	-	156.387.945,82	3,60	161.861.523,92	3,50
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	175.730.861,91	-	182.057.172,94	3,60	188.429.173,99	3,50
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	175.616.832,27	-	181.939.038,23	3,60	188.306.904,57	3,50
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-5.555.762,18	48.551.501,53	-973,89	319.099.021,04	557,24	-58.387.986,12	-118,30	-41.513.301,45	-28,90	-33.505.244,66	-19,29
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-83.051.202,74	-	-67.064.393,87	-19,25	-59.950.625,32	-10,61
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.222.021,73	16.723.651,87	-36,22	19.960.663,84	19,36	315.131.456,35	1.478,76	313.386.174,87	-0,55	311.740.893,39	-0,53
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.247.358.304,69	-1.275.065.923,00	2,22	-1.659.572.429,45	30,16	-714.590.896,96	-56,94	-747.042.341,64	4,54	-750.967.327,62	0,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	753.899.534,39	27.707.618,31	-96,32	384.506.506,45	1.287,73	-944.981.532,49	-345,76	32.451.444,68	-103,43	3.924.985,98	-87,91

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.047.731.169,71	5.503.704.908,17	35,97	6.263.412.838,86	13,80	5.394.831.575,87	-13,87	5.406.680.208,86	0,22	5.314.286.651,12	-1,71
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.800.065.346,00	5.366.802.685,47	41,23	5.223.704.214,14	-2,67	5.212.651.371,39	-0,21	5.224.500.004,38	0,23	5.132.106.446,64	-1,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.047.731.169,71	5.503.704.908,17	35,97	6.263.412.838,86	13,80	5.366.230.389,08	-14,32	5.379.238.006,26	0,24	5.287.994.238,59	-1,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.806.214.324,57	5.316.008.104,57	39,67	4.904.605.193,10	-7,74	5.268.836.885,36	7,43	5.263.059.236,77	-0,11	5.162.175.070,36	-1,92
Receita Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	169.102.061,12	-	169.102.061,12	0,00	169.102.061,12	0,00
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	-	-	-	-	-	145.259.445,40	-	145.259.445,40	0,00	145.259.445,40	0,00
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	169.102.061,12	-	169.102.061,12	0,00	169.102.061,12	0,00
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	168.992.332,83	-	168.992.332,82	0,00	168.992.332,83	0,00

Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-6.148.978,58	50.794.580,90	-926,07	319.099.021,04	528,21	-56.185.513,97	-117,61	-38.559.232,39	-31,37	-30.068.623,72	-22,02
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-79.918.401,40	-	-62.292.119,82	-22,06	-53.801.511,15	-13,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.021.877,58	17.496.284,59	-39,71	19.960.663,84	14,09	303.244.280,55	1.419,21	291.085.746,53	-4,01	279.765.741,63	-3,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.380.544.962,73	-1.333.973.968,64	-3,37	-1.659.572.429,45	24,41	-687.635.582,14	-58,57	-693.883.122,93	0,91	-673.940.877,84	-2,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	834.397.142,10	28.987.710,28	-96,53	384.506.506,45	1.226,45	-909.335.577,84	-336,49	30.142.213,53	-103,31	3.522.401,57	-88,31

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2022 ⁽¹⁾	2023 ⁽²⁾	2024 ⁽²⁾	2025 ⁽²⁾	2026 ⁽²⁾	2027 ⁽²⁾
5,79%	4,62%	4,26%	3,92%	3,60%	3,50%

Fonte: (1) IBGE

(2) Estimativa para o período (Banco Central do Brasil - 30/08/2024)

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
(Inciso III, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)
Este Demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido da Administração Pública do Município de Maricá nos exercícios de 2021 a 2023, bem como as informações relativas ao Regime Previdenciário.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.956.261.555,45	100,00	7.747.806.310,04	100,00	4.843.460.833,28	100,00
TOTAL	8.956.261.555,45	100,00	7.747.806.310,04	100,00	4.843.460.833,28	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-53.398.841,75	100,00	-53.468.259,74	100,00	-53.217.247,79	100,00
TOTAL	-53.398.841,75	100,00	-53.468.259,74	100,00	-53.217.247,79	100,00

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)
Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2021 a 2023.
Há de se ressaltar que conforme disposto no art. 44, da Lei Complementar 101/2000, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021	
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021	
	(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g)	(h)	(i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
(Inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)
A avaliação da situação financeira tem como base o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos exercícios de 2021 a 2023.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)	R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	36.161.928,60	67.344.703,00	117.768.450,67
Receita de Contribuições dos Segurados	14.651.648,10	24.363.895,90	33.261.243,07
Civil	14.651.648,10	24.363.895,90	33.261.243,07
Ativo	14.651.648,10	24.363.895,90	33.261.243,07
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.642.745,50	24.312.737,50	33.221.347,17
Civil	14.642.745,50	24.312.737,50	33.221.347,17
Ativo	14.642.745,50	24.312.737,50	33.221.347,17
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.546.409,00	18.031.827,40	28.248.468,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.546.409,00	18.031.827,40	28.248.468,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	321.126,00	636.242,20	23.037.392,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	22.406.195,50
Demais Receitas Correntes	321.126,00	636.242,20	631.196,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	238.951,10	238.951,20	238.951,10
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	238.951,10	238.951,20	238.951,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	36.400.879,70	67.583.654,20	95.601.206,27
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	410.435,72	519.643,10	717.878,82
Aposentadorias	116.450,09	166.840,10	283.858,40
Pensões	293.985,63	352.803,00	434.020,42
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.200.560,10	2.590.380,20	5.426.081,98

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.200.560,10	2.590.380,20	5.426.081,98
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.610.995,82	3.110.023,30	6.143.960,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	33.789.883,88	64.473.630,90	89.457.245,47
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	24.746.324,60	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	22.406.195,46
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.510,20	80,50	8.345,84
Investimentos e Aplicações	146.639.862,80	216.996.511,80	332.961.973,20
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	34.752.876,40	45.719.418,80	53.311.347,32
Receita de Contribuições dos Segurados	16.726.770,70	22.653.814,80	26.632.283,78
Civil	16.726.770,70	22.653.814,80	26.632.283,78
Ativo	14.744.929,20	19.168.500,30	22.087.864,42
Inativo	1.739.950,30	3.132.845,00	4.125.060,80
Pensionista	241.891,20	352.469,50	419.358,56
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.996.367,20	20.603.957,10	23.667.222,91
Civil	15.996.367,20	20.603.957,10	23.667.222,91
Ativo	15.996.367,20	20.603.957,10	23.667.222,91
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	727.788,50	1.657.914,00	2.889.443,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	727.788,50	1.657.914,00	2.889.443,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.301.950,00	803.732,90	122.397,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.301.950,00	803.732,90	122.397,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	34.752.876,40	45.719.418,80	53.311.347,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023

Benefícios - Civil	32.413.454,90	34.323.964,80	49.866.621,44
Aposentadorias	26.000.000,00	25.000.000,00	39.572.983,84
Pensões	6.413.454,90	9.323.964,80	10.293.637,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	113.414,80	3.688.713,20	4.098.156,67
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	11.709,00
Demais Despesas Previdenciárias	113.414,80	3.688.713,20	4.086.447,67
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	32.526.869,70	38.012.678,00	53.964.778,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	2.226.006,70	7.706.740,80	-653.430,79
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.300.592,20	3.440.924,00	41.518.089,90
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.252,19	8.060,20	41.281,47
Investimentos e Aplicações	18.733.140,93	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	5.941.511,50	7.430.670,20	10.759.322,20
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.941.511,50	7.430.670,20	10.759.322,20
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.611.263,90	3.268.787,80	3.809.274,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.000,00	254.663,50	553,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.622.263,90	3.523.451,30	3.809.827,30
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	3.319.247,60	3.907.218,90	6.949.494,90
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	292,60	165,00	0,00
Investimentos e Aplicações	9.789.879,56	13.625.151,73	19.855.307,31
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
Previdenciário - Projeção Atuarial – RREO

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" anterior)+(c)
2024	86.241.962,49	1.625.871,24	84.616.091,26	357.275.531,13
2025	90.791.033,67	4.178.243,84	86.612.789,82	443.888.320,95
2026	95.314.690,68	8.102.839,75	87.211.850,93	531.100.171,89
2027	99.877.936,99	11.728.774,41	88.149.162,57	619.249.334,46
2028	104.128.829,31	19.104.276,47	85.024.552,85	704.273.887,31
2029	108.212.735,47	26.365.009,60	81.847.725,87	786.121.613,18
2030	112.495.207,32	29.479.927,86	83.015.279,46	869.136.892,64
2031	116.710.266,32	33.753.952,15	82.956.314,18	952.093.206,82
2032	121.020.723,17	36.682.446,63	84.338.276,54	1.036.431.483,36
2033	125.279.844,55	40.797.571,84	84.482.272,72	1.120.913.756,07
2034	128.951.107,12	50.849.967,88	78.101.139,24	1.199.014.895,32
2035	132.236.324,29	61.085.049,59	71.151.274,70	1.270.166.170,01
2036	135.260.438,40	69.556.133,08	65.704.305,32	1.335.870.475,34
2037	137.804.005,01	79.575.101,98	58.228.903,03	1.394.099.378,37
2038	140.038.170,37	88.519.178,42	51.518.991,95	1.445.618.370,32
2039	142.017.611,89	96.045.498,13	45.972.113,76	1.491.590.484,07
2040	143.636.224,40	103.981.467,22	39.654.757,18	1.531.245.241,26
2041	144.724.845,59	113.230.225,95	31.494.619,64	1.562.739.860,89
2042	145.345.682,96	122.409.223,68	22.936.459,28	1.585.676.320,17
2043	145.573.117,31	130.344.213,78	15.228.903,53	1.600.905.223,71
2044	145.195.987,18	139.764.994,73	5.430.992,45	1.606.336.216,16
2045	144.325.331,71	148.535.889,47	-4.210.557,76	1.602.125.658,39
2046	142.898.205,97	157.197.121,87	-14.298.915,90	1.587.826.742,49
2047	140.909.033,43	165.626.955,01	-24.717.921,58	1.563.108.820,91
2048	138.402.116,65	173.300.236,57	-34.898.119,92	1.528.210.700,99
2049	135.394.790,72	179.807.886,15	-44.413.095,42	1.483.797.605,56
2050	131.753.478,78	187.129.089,87	-55.375.611,09	1.428.421.994,47
2051	127.718.850,61	192.028.650,90	-64.309.800,30	1.364.112.194,17
2052	123.046.109,47	197.872.979,95	-74.826.870,48	1.289.285.323,69
2053	106.925.926,74	201.419.724,63	-94.493.797,88	1.194.791.525,81
2054	100.885.173,32	204.505.369,63	-103.620.196,31	1.091.171.329,50
2055	94.451.848,86	206.233.843,57	-111.781.994,70	979.389.334,79
2056	87.551.614,81	207.978.527,93	-120.426.913,12	858.962.421,68
2057	80.409.633,53	206.815.102,80	-126.405.469,27	732.556.952,41
2058	73.060.096,40	203.818.138,16	-130.758.041,76	601.798.910,65
2059	65.507.644,36	199.799.216,21	-134.291.571,84	467.507.338,80
2060	57.684.851,99	195.903.002,16	-138.218.150,17	329.289.188,64
2061	49.695.612,78	190.828.212,83	-141.132.600,06	188.156.588,58
2062	41.496.741,40	185.500.312,28	-144.003.570,89	44.153.017,69
2063	33.110.122,14	179.749.033,53	-146.638.911,39	-102.485.893,70
2064	29.705.197,38	173.357.910,89	-143.652.713,50	-246.138.607,20
2065	28.483.082,96	166.425.593,29	-137.942.510,33	-384.081.117,53
2066	27.218.222,36	159.116.439,37	-131.898.217,01	-515.979.334,54
2067	25.910.449,89	151.519.445,03	-125.608.995,14	-641.588.329,68
2068	24.559.665,32	143.703.347,14	-119.143.681,82	-760.732.011,50
2069	23.177.277,10	135.664.102,45	-112.486.825,34	-873.218.836,84
2070	21.767.607,74	127.462.066,14	-105.694.458,40	-978.913.295,24
2071	20.337.428,65	119.136.526,14	-98.799.097,50	-1.077.712.392,74
2072	18.895.429,27	110.738.055,47	-91.842.626,20	-1.169.555.018,94

2073	17.451.093,88	102.321.753,17	-84.870.659,29	-1.254.425.678,23
2074	16.015.386,62	93.951.355,02	-77.935.968,41	-1.332.361.646,64
2075	14.598.592,55	85.686.614,84	-71.088.022,29	-1.403.449.668,93
2076	13.212.834,10	77.597.830,91	-64.384.996,82	-1.467.834.665,75
2077	11.868.873,42	69.747.934,49	-57.879.061,07	-1.525.713.726,81
2078	10.577.822,50	62.201.858,93	-51.624.036,43	-1.577.337.763,24
2079	9.349.207,99	55.015.589,83	-45.666.381,85	-1.623.004.145,09
2080	8.192.761,08	48.246.200,00	-40.053.438,92	-1.663.057.584,01
2081	7.114.967,79	41.931.988,37	-34.817.020,58	-1.697.874.604,59
2082	6.120.555,80	36.101.540,46	-29.980.984,66	-1.727.855.589,25
2083	5.212.481,07	30.772.892,71	-25.560.411,64	-1.753.416.000,89
2084	4.392.009,72	25.954.226,74	-21.562.217,02	-1.774.978.217,90
2085	3.658.410,53	21.642.086,15	-17.983.675,63	-1.792.961.893,53
2086	3.009.600,80	17.825.018,31	-14.815.417,51	-1.807.777.311,04
2087	2.442.473,96	14.485.426,63	-12.042.952,67	-1.819.820.263,71
2088	1.953.027,05	11.600.438,00	-9.647.410,95	-1.829.467.674,67
2089	1.536.507,69	9.142.600,14	-7.606.092,45	-1.837.073.767,11
2090	1.187.539,05	7.080.731,53	-5.893.192,49	-1.842.966.959,60
2091	900.165,92	5.380.255,62	-4.480.089,70	-1.847.447.049,30
2092	667.929,83	4.003.648,98	-3.335.719,15	-1.850.782.768,45
2093	484.135,72	2.911.968,26	-2.427.832,55	-1.853.210.600,99
2094	342.042,55	2.065.978,79	-1.723.936,25	-1.854.934.537,24
2095	235.028,09	1.427.058,64	-1.192.030,55	-1.856.126.567,79
2096	156.784,21	958.322,05	-801.537,84	-1.856.928.105,63
2097	101.393,36	625.107,50	-523.714,14	-1.857.451.819,77
2098	63.426,52	395.578,40	-332.151,88	-1.857.783.971,65

Plano Financeiro - Projeção Atuarial – RREO

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" anterior)+(c)
2024	50.878.258,98	105.054.874,52	-54.176.615,54	-20.745.996,04
2025	47.989.670,00	115.970.001,98	-67.980.331,98	-88.726.328,02
2026	46.954.731,17	129.705.461,97	-82.750.730,79	-171.477.058,82
2027	45.654.698,41	147.132.828,91	-101.478.130,50	-272.955.189,31
2028	44.972.447,91	154.304.652,81	-109.332.204,90	-382.287.394,21
2029	44.124.579,32	159.645.274,70	-115.520.695,38	-497.808.089,59
2030	43.435.742,60	163.047.747,89	-119.612.005,29	-617.420.094,88
2031	42.789.515,27	166.088.633,92	-123.299.118,64	-740.719.213,52
2032	42.072.865,08	169.243.070,51	-127.170.205,43	-867.889.418,95
2033	41.211.092,33	172.945.176,72	-131.734.084,40	-999.623.503,35
2034	40.311.732,63	175.688.444,18	-135.376.711,54	-1.135.000.214,89
2035	39.264.880,70	179.877.469,17	-140.612.588,48	-1.275.612.803,37
2036	38.310.818,41	181.607.901,24	-143.297.082,83	-1.418.909.886,20
2037	37.269.935,78	183.287.883,53	-146.017.947,75	-1.564.927.833,95
2038	36.168.940,33	184.727.627,46	-148.558.687,13	-1.713.486.521,08
2039	35.162.731,41	183.809.587,10	-148.646.855,69	-1.862.133.376,77
2040	34.186.589,60	181.835.750,27	-147.649.160,67	-2.009.782.537,44
2041	33.124.356,50	180.233.094,69	-147.108.738,19	-2.156.891.275,63
2042	32.073.157,88	177.542.442,51	-145.469.284,63	-2.302.360.560,26
2043	30.931.483,39	175.242.163,16	-144.310.679,77	-2.446.671.240,03
2044	29.826.749,61	171.974.628,92	-142.147.879,31	-2.588.819.119,34
2045	28.828.585,49	166.864.557,31	-138.035.971,83	-2.726.855.091,17

2046	27.749.126,86	162.078.458,02	-134.329.331,16	-2.861.184.422,32
2047	26.646.580,90	157.175.505,59	-130.528.924,69	-2.991.713.347,02
2048	25.601.638,68	150.882.017,60	-125.280.378,93	-3.116.993.725,94
2049	24.544.401,97	144.299.058,81	-119.754.656,84	-3.236.748.382,78
2050	23.466.670,26	137.660.692,98	-114.194.022,72	-3.350.942.405,50
2051	22.385.890,06	130.838.088,25	-108.452.198,19	-3.459.394.603,68
2052	21.273.369,99	124.235.611,68	-102.962.241,69	-3.562.356.845,37
2053	20.178.845,42	117.368.190,22	-97.189.344,80	-3.659.546.190,18
2054	19.081.228,41	110.546.035,96	-91.464.807,55	-3.751.010.997,73
2055	17.983.991,91	103.789.327,80	-85.805.335,88	-3.836.816.333,61
2056	16.891.149,49	97.121.630,10	-80.230.480,61	-3.917.046.814,22
2057	15.806.154,47	90.561.932,96	-74.755.778,49	-3.991.802.592,71
2058	14.732.471,89	84.128.258,88	-69.395.786,99	-4.061.198.379,71
2059	13.674.264,15	77.840.490,41	-64.166.226,26	-4.125.364.605,96
2060	12.636.468,62	71.722.256,62	-59.085.788,00	-4.184.450.393,96
2061	11.622.204,62	65.786.629,49	-54.164.424,87	-4.238.614.818,83
2062	10.634.830,82	60.048.110,17	-49.413.279,35	-4.288.028.098,18
2063	9.678.048,59	54.522.865,44	-44.844.816,85	-4.332.872.915,03
2064	8.755.499,59	49.226.812,39	-40.471.312,79	-4.373.344.227,83
2065	7.870.427,87	44.173.549,83	-36.303.121,96	-4.409.647.349,78
2066	7.026.869,98	39.380.963,31	-32.354.093,33	-4.442.001.443,11
2067	6.228.295,24	34.863.701,39	-28.635.406,15	-4.470.636.849,26
2068	5.478.222,30	30.636.627,31	-25.158.405,01	-4.495.795.254,27
2069	4.779.695,74	26.712.097,24	-21.932.401,49	-4.517.727.655,76
2070	4.135.296,13	23.100.389,65	-18.965.093,51	-4.536.692.749,28
2071	3.547.300,16	19.810.627,81	-16.263.327,65	-4.552.956.076,93
2072	3.015.619,81	16.839.836,67	-13.824.216,86	-4.566.780.293,79
2073	2.538.567,10	14.176.850,71	-11.638.283,62	-4.578.418.577,41
2074	2.114.267,55	11.809.987,39	-9.695.719,84	-4.588.114.297,25
2075	1.740.422,50	9.725.291,14	-7.984.868,63	-4.596.099.165,89
2076	1.414.564,10	7.908.223,27	-6.493.659,17	-4.602.592.825,05
2077	1.133.848,52	6.342.519,04	-5.208.670,52	-4.607.801.495,58
2078	894.869,71	5.009.108,61	-4.114.238,90	-4.611.915.734,48
2079	694.070,47	3.888.166,06	-3.194.095,58	-4.615.109.830,06
2080	527.994,71	2.960.480,13	-2.432.485,41	-4.617.542.315,47
2081	393.189,48	2.206.934,45	-1.813.744,97	-4.619.356.060,44
2082	286.097,10	1.607.787,54	-1.321.690,44	-4.620.677.750,89
2083	203.154,11	1.143.255,35	-940.101,24	-4.621.617.852,12
2084	140.819,86	793.679,70	-652.859,84	-4.622.270.711,96
2085	95.596,71	539.626,91	-444.030,20	-4.622.714.742,16
2086	64.032,93	361.917,74	-297.884,81	-4.623.012.626,97
2087	42.887,83	242.526,93	-199.639,10	-4.623.212.266,07
2088	29.187,68	164.900,06	-135.712,39	-4.623.347.978,45
2089	20.365,06	114.742,91	-94.377,85	-4.623.442.356,30
2090	14.489,70	81.305,51	-66.815,81	-4.623.509.172,11
2091	10.408,82	58.132,30	-47.723,48	-4.623.556.895,59
2092	7.537,38	41.895,68	-34.358,29	-4.623.591.253,89
2093	5.515,27	30.513,66	-24.998,40	-4.623.616.252,28
2094	4.067,36	22.396,80	-18.329,45	-4.623.634.581,73
2095	2.986,55	16.362,79	-13.376,24	-4.623.647.957,97
2096	2.132,68	11.622,89	-9.490,21	-4.623.657.448,18
2097	1.444,35	7.831,11	-6.386,76	-4.623.663.834,94
2098	906,35	4.893,57	-3.987,22	-4.623.667.822,16



Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A renúncia de receita aqui demonstrada atende à definição do art. 14, § 1º, da LRF: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

A LRF define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4, §2, Inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção parcial	Incentivo a antecipação do pagamento do IPTU em cota única anual, mediante desconto de 15% para pagamento em fevereiro e desconto de 10% para pagamento efetuado em dia em cada parcela.	5.796.907,03	6.232.014,86	6.667.122,69	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, levando-se em consideração o alargamento da base tributária pela inserção de novos imóveis, o aumento de arrecadação por esforço fiscal, elevação de alíquotas pela LC 389/23 e a aprovação da futura PGV
	Isenção	Ex-combatente	7.051,53	7.263,08	7.480,97	
	Isenção parcial	Imóveis situados nas plantas previstas nos §§ 2º e 3º do Art.12 do Código Tributário de Maricá	1.507.821,65	1.598.177,28	1.688.532,91	
	Redução de Base de Cálculo	Imóveis sujeitos a inundação	817,92	847,36	877,02	
	Isenção	Imóveis situados na zona do Parque Industrial	515.950,00	534.524,20	553.232,55	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021 e aumento da arrecadação por esforço fiscal
TCL	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	14.361,59	19.370,52	24.379,44	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita
	Isenção parcial	Indústrias	103.190,00	106.904,84	110.646,50	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
ISSQN	Alteração de Alíquota	Prestadores de serviço	515.950,00	534.524,20	553.232,55	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021 e aumento da arrecadação por esforço fiscal
	Remissão e isenção	Pescadores autônomos	57.386,12	59.245,00	60.594,03	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, levando-se em consideração o alargamento da base tributária, o aumento de arrecadação por esforço fiscal, elevação de alíquotas pela LC 389/23 e a aprovação da futura PGV
Taxa de Localização e Estabelecimento	Isenção	Prestadores de serviço	41.276,00	42.761,94	44.258,60	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	5.906,42	6.119,05	6.333,21	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção	Prestadores de serviço	10.319,00	10.690,49	11.064,65	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
Taxa de Execução de Obras	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	5.906,42	6.119,05	6.333,21	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
Tributos municipais	REFIS 2025 - Parcelamento (Anistia encargos)	Contribuinte municipal	2.013.283,20	431.678,16	103.461,05	A renúncia não afetará a meta fixada de arrecadação fixada, uma vez que o benefício visa a antecipação de arrecadação futura, considerando ainda que a transação recai somente sobre os encargos moratórios
TOTAL			10.596.126,88	9.590.240,03	9.837.549,38	

(*) Incentivo concedido há vários exercícios

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC). Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período com duração superior a dois exercícios (art. 17, caput).

A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4, §2, inciso V)	R\$ 1,00
Eventos	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	248.418.725,82
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	39.265.901,90
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	209.152.823,92
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	209.152.823,92
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	209.152.823,92

No quadro demonstrativo temos apurada uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado no montante de R\$ 209.152 mil.

ANEXO III
RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO III
RISCOS FISCAIS

(§ 3º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)
Este demonstrativo tem como finalidade destacar possíveis ocorrências de eventos capazes de impactar, negativamente, as contas públicas.

ARF (LRF Art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Assistência a Catástrofes (despesas não previstas visando ao atendimento de necessidades decorrentes de fenômenos naturais)	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Discrepância de Projeções	5.782.039,84	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	5.782.039,84
Frustração de Arrecadação	578.203.983,56	Limitação de Empenho	578.203.983,56
TOTAL	623.986.023,39	TOTAL	623.986.023,39

DECRETO Nº 1583, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Maricá em seu Art. 127, inciso VII;
DECRETA:
Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, do Poder Executivo Municipal de Maricá, será da seguinte forma:
I - Fica considerado facultativo o ponto no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira após às 12:00h), 24 de dezembro de 2024 (terça-feira), 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira após às 12:00h) e no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).
Art. 2º Os Órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Errata do Decreto nº 1586 de 16 de dezembro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM ESPEC.) nº 335 de 17 de dezembro de 2024.
Onde se lê:
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se:
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,
em 18 de dezembro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1588, de 18/12/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.449.135,32 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.449.135,32 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática